



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 848

de 5 de abril de 2011.

- (Projeto de Lei Complementar nº 028/2011)

“Dispõe sobre alteração nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº. 784/2010 – LDO exercício de 2011, e dá outras providências”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Ficam alterados nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº 784, de 14 de setembro de 2010 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2011, os seguintes projetos e objetivos:

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO
(x) INICIAL
EXERCÍCIO 2011
PROGRAMA:
SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0018
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: 0
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.06.00

– OBJETIVO:

Atingir a universalidade de atendimento prevista pela Constituição Federal, cumprir com os pactos bipartite e tripartite firmados com o Estado e União, além do desenvolvimento das atividades voltadas à prevenção de doenças.

JUSTIFICATIVA:

Assegurar o cumprimento da universalidade do Sistema único de Saúde

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Atendimento a demanda operacional da área	Atendimento a demanda operacional (%)	100,00	100,00
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$): 37.463.850,00			

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

(x) ALTERAÇÃO

EXERCÍCIO 2011

UNIDADE EXECUTORA:

MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.06.07

FUNÇÃO:

SAÚDE

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 10

SUBFUNÇÃO:

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 302

PROGRAMA:

SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0018

– AÇÕES

PROJETO:

CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

CÓDIGO DO PROJETO: Nº 1.012

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	Prédios e Equipamentos Públicos (%)

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$) 750.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 848

de 5 de abril de 2011.

(Projeto de Lei Complementar nº 028/2011)

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

(x) ALTERAÇÃO

EXERCÍCIO 2011

UNIDADE EXECUTORA:

ATENÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.06.06

FUNÇÃO:

SAÚDE

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 10

SUBFUNÇÃO:

ATENÇÃO BÁSICA

– CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 301

PROGRAMA:

SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0018

AÇÕES

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE

CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.056

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA

100,00

Atendimento a demanda da área (%)

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$) 31.424.000,00

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$1.250.000,00 (um milhão duzentos e cinquenta mil reais), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

Ficha	Conta	Órgão	Valor
253	02.06.06.10.301.0018.2056.3.3.50.43	Saúde	1.250.000,00

Art. 3º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da redução parcial, até o limite de R\$1.250.000,00 (um milhão duzentos e cinquenta mil reais), da seguinte natureza de despesa e função de governo, abaixo especificada, constante do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

Ficha	Conta	Órgão	Valor
268	02.06.07.10.302.0018.1012.4.4.90.51	Saúde	1.250.000,00

Art. 4º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 5 de abril de 2011.


João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 5 de abril de 2011 - 155º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,


Vilma Vilegas